



PORTARIA Nº 007/2024 – GD/UENP/CLM

SÚMULA: Resultado e pedido de arquivamento pela Comissão Sindicante nomeada pela PORTARIA Nº 002/2024 – GD/UENP/CLM.

O Vice-Diretor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – *Campus* Luiz Meneghel, Prof. Dr. Ademir Zacarias Junior, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando: a) a Portaria n. 002/2024 - GD/UENP/CLM que determinou a instauração de sindicância e que designou os servidores públicos para a composição; b) Relatório final da Comissão de Sindicância (e-protocolo 21.593.213-3);

RESOLVE

Art. 1º. Arquivar o processo de Sindicância Administrativa, em razão da impossibilidade de identificação da autoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se
Notifique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Direção da UENP/CLM, em
Bandeirantes, 22 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Prof. Dr. Ademir Zacarias Junior
Vice-Diretor do *Campus* Luiz Meneghel